

**PORTARIA Nº 404 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA INTERESSE A(O)  
SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 111, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 1.366/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença Interesse a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, **TUANI DE MORAES**, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula nº 207.746, a contar de 01 de março de 2026 até 28 de fevereiro de 2028, podendo ser prorrogada ou revogada na forma da lei;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 10 de fevereiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**SUELEN LESSA SANTOS**  
Assessor Setorial - Matrícula nº 229.664  
(Revisado por S.L.S)